



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.501, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 200.850,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.660, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 6.660, de 13 de dezembro de 2018,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças, crédito adicional de R\$ 200.850,00 (Duzentos Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.660, de 13 de dezembro de 2018:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0055.2.156 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 54 Fonte: 01 2.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 28.843.0000.0.004 / 4.6.91.71.00 Ficha nº 129 Fonte: 01 15.000,00

02.05.00 28.843.0000.0.008 / 3.2.90.21.00 Ficha nº 134 Fonte: 01 26.000,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

02.07.00 06.181.0016.2.049 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 171 Fonte: 01 1.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.01 08.122.0006.2.006 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 211 Fonte: 01 16.000,00

02.09.02 08.122.0006.2.179 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 244 Fonte: 01 1.000,00

02.09.02 08.241.0008.2.021 / 3.3.90.40.00 Ficha nº 901 Fonte: 05 200,00

02.09.02 08.244.0008.2.013 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 313 Fonte: 02 1.250,00

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 10.122.0048.2.133 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 382 Fonte: 01 5.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.361.0050.2.149 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 562 Fonte: 01 35.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 17.512.0030.2.084 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 696 Fonte: 01 1.000,00

02.13.00 17.512.0030.2.164 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 713 Fonte: 01 70.300,00

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

02.15.00 27.812.0019.2.052 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 772 Fonte: 01 9.000,00

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

02.17.00 13.392.0029.2.072 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 800 Fonte: 01 11.000,00

02.17.00 13.392.0029.2.072 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 801 Fonte: 01 6.500,00

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

de 1964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00	04.129.0054.2.155	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	124	Fonte:	01	6.000,00
02.05.00	28.843.0000.0.009	/	4.6.90.71.00	Ficha nº	137	Fonte:	01	10.000,00
02.05.00	28.843.0000.0.012	/	4.6.90.71.00	Ficha nº	140	Fonte:	01	25.000,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

02.07.00	06.181.0017.2.050	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	181	Fonte:	01	1.600,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.02	08.241.0008.2.021	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	250	Fonte:	05	200,00
02.09.02	08.244.0008.2.013	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	933	Fonte:	05	1.250,00

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0048.2.133	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	383	Fonte:	01	5.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	----------

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00	15.452.0035.2.096	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	685	Fonte:	01	12.000,00
02.13.00	17.512.0030.2.084	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	697	Fonte:	01	128.500,00
02.13.00	17.512.0030.2.164	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	714	Fonte:	01	11.300,00

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.


ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito de dezembro de dois mil e dezenove.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


FABIO VIEIRA PINTO
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas